

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 9079612110001096.000002/2026-30

Objeto: A aquisição de material de consumo do tipo de gêneros alimentícios (café torrado de 250g, leite em pó de 200g, açúcar de 1kg) para o CRCPA.

1. RISCOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	DANO / IMPACTO	PROB.	SEVERIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega dos produtos	Falhas de planejamento ou indisponibilidade de estoque	Desabastecimento temporário dos itens, prejudicando a rotina administrativa	Alta	Média	Definição clara de prazos contratuais e exigência de cronograma de entrega	Acionamento formal imediato a empresa contratada	Contratada e Fiscal do Contrato
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Controle de qualidade inadequado pelo fornecedor	Comprometimento da qualidade do consumo interno e necessidade de substituição	Média	Alta	Estabelecimento de especificações técnicas detalhadas no termo de referência	Recusa do produto e solicitação de substituição imediata	Fiscal do Contrato
Entrega de quantitativos inferiores aos contratados	Erro operacional do fornecedor ou falha no controle de pedidos	Desabastecimento parcial dos itens e necessidade de ajustes administrativos	Média	Alta	Conferência rigorosa dos quantitativos no ato do recebimento	Solicitação de complementação imediata da entrega ou aplicação de penalidades contratuais	Contratada e Fiscal do Contrato

2. RISCOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO EM SI

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	DANO / IMPACTO	PROB.	SEVERIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estimativa incorreta dos quantitativos	Falta de histórico de consumo, erro de planejamento ou aumento de consumo	Falta de materiais, gerando desabastecimento	Média	Média	Utilização de histórico de consumo e projeção realista da demanda	Realocação de quantitativos	Equipe de planejamento
Especificação inadequada do objeto	Descrição técnica genérica ou incompleta no Termo de Referência	Contratação de produtos inadequados ou de baixa qualidade	Baixa	Alta	Elaboração de especificações claras e detalhadas, com base em necessidades reais	Revisão do termo de referência e ajustes contratuais	Equipe de planejamento

Fiscalização contratual ineficiente	Ausência de fiscais ou ausência de plano de acompanhamento	Falhas não identificadas, execução parcial do objeto	Baixa	Média	Designação formal de fiscais técnico e administrativo; checklist de verificação	Ação corretiva imediata; sanções previstas na Nova Lei de Licitações	Equipe de fiscalização do contrato
--	--	--	-------	-------	---	--	------------------------------------

LEGENDA

- Prob.:** Probabilidade de ocorrência
- Severidade:** Nível de impacto
- Ação Preventiva:** Medidas adotadas para evitar ou reduzir a chance do risco ocorrer
- Ação de Contingência:** Ações a serem tomadas caso o risco se concretize
- Responsável:** o agente, setor ou entidade que detém a autoridade, competência ou obrigação de atuar na prevenção, detecção, mitigação ou resposta ao risco identificado, conforme sua função no ciclo da contratação.

CONCLUSÃO GERAL

A análise de riscos realizada para a presente contratação permitiu identificar os principais eventos que podem impactar a fase de contratação e a execução contratual, bem como definir medidas preventivas e ações de contingência aptas a mitigar seus efeitos.

Verifica-se que os riscos mapeados apresentam, em sua maioria, baixa a média probabilidade de ocorrência, sendo considerados aceitáveis frente às ações de controle previstas, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento adequado da contratação, à definição clara do objeto, à escolha da modalidade, à pesquisa de preços e à fiscalização contratual contínua.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob a ótica da gestão de riscos, uma vez que os riscos identificados encontram-se devidamente mapeados, controláveis e mitigáveis, não havendo impedimentos relevantes para o prosseguimento do processo, desde que observadas as medidas preventivas e de acompanhamento estabelecidas.

Setor Requisitante:	Administrativo;	
Equipe de Planejamento:	Alex Henry Oliver Pinto Gabriela Ramos dos Reis Edimar Lima Soares	
PORTARIA CRCPA Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.		
Alex Henry Oliver Pinto Coordenador	Gabriela Ramos dos Reis Membro	Edimar Lima Soares Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ramos dos Reis, Assessora**, em 30/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Soares de Lima, Assistente**, em 30/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henry Olivier, Assessor**, em 02/02/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209212** e o código CRC **5636BEEC**.